



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL

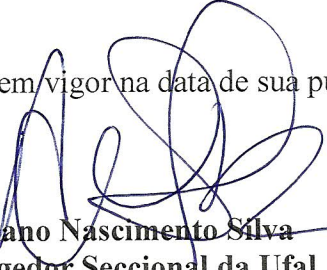


PORTARIA Nº 33, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – **RETIFICAR** a Portaria nº 31, de 27 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 95, de mesma data, **no tocante ao término do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão nos autos do Processo nº 23065. 023170/2016-89:** Onde se lê “23 de maio de 2019”, **leia-se “23 de julho de 2019”**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da Ufal
SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços Nº <u>96</u> Em: <u>28</u> / <u>05</u> / <u>2019</u>
